



ATO PRESIDENCIAL Nº 10/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12/12/2022, págs. 32 a 34;

CONSIDERANDO a 8ª e 9ª convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público Edital nº 01/2022-AFEAM, publicadas em 18/12/2024 e 13/01/2025, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 28/01/2025, relativa as informações constantes do Parecer nº 26/2025-GEPEC, de 27/01/2025, dando conta da conformidade dos documentos apresentados pelos candidatos classificados no referido Concurso;

CONSIDERANDO que os candidatos foram submetidos aos exames pré-admissionais, em clínica credenciada pela AFEAM, de acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, estando APTOS conforme Atestado de Saúde Ocupacional – ASO's apresentados,

RESOLVE

1. **CONTRATAR**, a contar de 03/02/2025, para compor o Quadro de empregados da AFEAM, constante no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, os concursados classificada a seguir:

a) Especialista de Fomento – Contadoria:

ORDE M	NOME	CLASSIFICAÇ ÃO	APTO	LOTAÇA O
01	LAURA VANESSA DE MENEZES NOGUEIRA	11º	SIM	GETEC
02	ROBSON CARVALHO DA SILVA	12º	SIM	GECOR
03	DANIEL ROCHA DE ALMEIDA	13º	SIM	GECONT

2. **DETERMINAR** à GEPEC a adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

